

# PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

### PORTARIA nº 09/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Municipais nºs: 1.317/95, 1.379/99, 1.401/2001, 1.499/2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. MARIA ROSEANE DOS SANTOS PAIXÃO, do Cargo de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, Símbolo CC-1, de provimento em Comissão, tornando-se sem Option de Portaria 10/2015, de 02/01/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 30 de dezembro de 2016.

ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Presidente Art. 1º. EXONERAR a Sra. MARIA ROSEANE DOS SANTOS PAIXÃO, do Cargo de



## PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

### PORTARIA nº 09/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Municipais nºs: 1.317/95, 1.379/99, 1.401/2001, 1.499/2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. MARIA
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, Símbolo CC-1
ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor
Art. 3º. Ficam revogadas as disposiçõe
Gabinete do Presidente da Câmara Maria
Art. 3º. Ficam revogadas as disposiçõe
Gabinete do Presidente da Câmara Maria
ERICO GUSTAVO TEA
Pro

Art. 3º. Ficam revogadas as disposiçõe
ERICO GUSTAVO TEA

ÉRICO GUSTAVO TEA

Pro

Art. 3º. Ficam revogadas as disposiçõe
Gabinete do Presidente da Câmara Maria
Art. 3º. Ficam revogadas as disposiçõe
Art. 3º. Ficam revogadas as disposiçõe
Art. 3º. Ficam revogadas as disposiçõe
Gabinete do Presidente da Câmara Maria
Art. 3º. Ficam revogadas as disposiçõe
Gabinete do Presidente da Câmara Maria
Art. 3º. Ficam revogadas as disposiçõe
Art. 3 Art. 1º. EXONERAR a Sra. MARIA ROSEANE DOS SANTOS PAIXÃO, do Cargo de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, Símbolo CC-1, de provimento em Comissão, tornando-se sem

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco,

ÉRICO GUSTAVO TENORIO VILAÇA RODRIGUES Presidente